



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA)

(Para atividades em geral, exceto Transportes)

REPRESENTANTES LEGAIS (no mínimo um representante)

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)

Nome: _____

Formação: _____ Registro no Conselho de Classe: _____

CPF: _____ CTEA: _____ ART nº. _____

Pelo presente instrumento, declaramos que a Pessoa Jurídica/Física denominada _____
_____ cujo empreendimento está () localizado
ou () se localizará no endereço _____
_____, e que () realiza ou () realizará a(s)
atividade(s) de _____

_____, enquadra-se no procedimento simplificado sob o código _____,
nos termos da Instrução Normativa (IN) do IEMA nº. 12-N, de 07 de dezembro de 2016, pois atende a
todos os critérios, gerais e específicos, e limites de porte previstos nesta IN, e está de acordo com as
normas ambientais e técnicas vigentes, obedecendo, ainda, às INs específicas para a atividade principal
bem como para as atividades de apoio desenvolvidas na mesma área, quando licenciadas em conjunto.

Declaramos, ainda, serem verdadeiras as informações constantes no Relatório de Caracterização do
Empreendimento (RCE) e seus anexos e no formulário de requerimento de licença ambiental apresentados
ao IEMA, tendo sido obtidas em vistoria técnica realizada no empreendimento em ___/___/_____, e que os
projetos elaborados e/ou adaptados para o empreendimento () estão (*caso esteja em fase de operação*)
ou () serão (*caso esteja em fase de planejamento ou instalação*) implementados, e são tecnicamente
viáveis e ambientalmente adequados para assegurar a execução da atividade com todos os controles
ambientais necessários, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou
ao seu representante legal, inclusive por escrito. Ainda, foram repassadas as melhores práticas para o
correto gerenciamento do empreendimento, também por escrito.

Estamos cientes das penalidades previstas em caso de prestação de informações inverídicas e/ou
imprecisas, conflito e/ou omissão de informações, inobservância de normas, critérios e procedimentos
estabelecidos pelo IEMA, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à
atividade.

Informamos que nada mais existe a declarar.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório e todos os campos
deverão estar preenchidos corretamente, sob risco de invalidação. Nenhum termo original poderá ser
alterado ou excluído. Ressaltamos que é crime, punível na forma do art. 297 do Código Penal Brasileiro,
falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro, sob pena de
reclusão, de dois a seis anos, e multa.